

DECRETO Nº 1.967 DE 08 DE JULHO DE 1.991

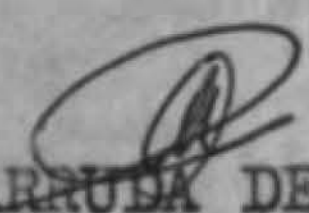
Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$663.766.05 (Seiscentos e sessenta e treis mil setecentos e sessenta e seis cruzeiros e cinco centavos) e da outras providencias.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

DECRETA.-

- ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de CR\$663.766.05 (Seiscentos e sessenta e treis mil setecentos e sessenta e seis cruzeiros e cinco centavos), ref. parcela do mês de Julho de 1.991, / atualizada de acordo com o índice Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas com a manutenção do CAT "EQUIPE DE VOLLEY" conforme LEI nº 2.253 de 06.03.91.
- ARTIGO 2º- Para Cobertura das despesas do presente decreto serão utilizados recursos citados no paragrafo único da referida Lei.
- ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 08 DE JULHO DE 1.991


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria